



## FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

<b>CÓDIGO:</b> FAMAT33811	<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DAS LICENCIATURAS - SEILIC	
<b>UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE:</b> FACULDADE DE MATEMÁTICA		<b>SIGLA:</b> FAMAT
<b>CH TOTAL TEÓRICA:</b> 0 horas	<b>CH TOTAL PRÁTICA:</b> 45 horas	<b>CH TOTAL:</b> 45 horas

### 1. OBJETIVOS

**Objetivo geral:** Articular ensino, pesquisa e extensão, por meio de participação e apresentação no Seminário Institucional das Licenciaturas.

**Objetivos específicos:** Divulgar experiências, estudos e pesquisas desenvolvidas em cada PROINTER. Propor relação entre PROINTER e os Estágios Supervisionados. Expor projetos desenvolvidos e materiais didáticos de apoio ao ensino que culminaram das ações realizadas ao longo das quatro componentes curriculares vinculadas ao PROINTER.

### 2. EMENTA

Articulação do ensino, da pesquisa e da extensão. Divulgação de experiências, estudos e pesquisas no âmbito de cada PROINTER. Reflexão sobre a relação entre PROINTER e os Estágios Supervisionados. Discutir, sistematizar e elaborar apresentação das experiências e projetos desenvolvidos nas quatro disciplinas que contemplam o PROINTER e a prática pedagógica. Resgatar os projetos desenvolvidos nas disciplinas vinculadas ao PROINTER. Reestruturar projetos desenvolvidos nas disciplinas vinculadas ao PROINTER. Aprofundar teoricamente os projetos desenvolvidos nas disciplinas vinculadas ao PROINTER. Orientar a elaboração da apresentação de um projeto desenvolvido em uma das disciplinas vinculadas ao PROINTER. Organizar e supervisionar um seminário, que contemple a troca de experiência entre graduandos do Curso de Matemática e educadores que atuem na educação básica.

### 3. PROGRAMA

1. **Elaboração de memorial descritivo,**
2. **Documentação de atividades e projetos desenvolvidos em cada PROINTER.**
3. **Reflexão sistemática sobre o projeto integrado de prática educativa na realidade escolar e ao próprio aprendizado.**
4. **Preparação do material a ser apresentado em evento (pôster, slides, banners, relato de experiência).**
5. **Apresentação no seminário institucional da licenciatura em Matemática.**
6. **Produção do relato de experiência.**

### 4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

[1] ANDRÉ, M., (Org.) O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. Campinas, SP: Papirus, 2001.

[2] BEHRENS, M. A. O paradigma emergente e a prática pedagógica. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

[3] SEQUEIROS, L. Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Porto alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

## 5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

[1] ALVES, N., (Org.) Formação de professores: pensar e fazer. São Paulo: Cortez, 1992. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Resolução CNE/CP 02/2015, de 1o de julho de 2015. Brasília, 2015.

[2] CASTANHO, S.; E CASTANHO, M. E. (Orgs.) Temas e textos em metodologia do ensino superior. Campinas: Papirus, 2001.

[3] FIORENTINI, D.; LORENZATO, S. Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

[4] FREIRE, P. A educação na cidade. São Paulo: Cortez, 2001.

[5] FREITAS, H. C. L. O trabalho como princípio articulador na prática de ensino e nos estágios. Campinas, SP: Papirus, 1996. [6] SKOVSMOSE, O. Educação matemática crítica: a questão da democracia. Campinas, SP: Papirus, 2001

## 6. APROVAÇÃO

Prof. Dr. Germano Abud de Rezende  
Coordenador do Curso de Graduação em  
Matemática,  
grau Licenciatura, Modalidade a Distância

Prof. Dr. Vinícius Vieira Fávaro  
Diretor da Faculdade de Matemática -  
FAMAT



Documento assinado eletronicamente por **Germano Abud de Rezende, Coordenador(a)**, em 18/01/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Diretor(a)**, em 18/01/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3966976** e o código CRC **269C812B**.